DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Revogação / Anulação 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

. PORTARIA Nº 377, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARLENE BASÍLIO DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARLENE BASÍLIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	09.01.2020 À 08.01.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.10.2022 com término em 15.11.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2022
Processo Administrativo n° 159/2022

No uso de minhas atribuições, **RERRATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação 021/2022, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a contratação em **CARÁTER EMERGENCIAL**, de empresa para locação de ambulância tipo A, (furgão original de fábrica, adaptado para ambulância simples remoção), sendo a vigência do contrato pelo período de 180 (cento de oitenta) dias, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos – corrigindo as informações contidas na **RATIFICAÇÃO** publicada no **Diário Oficial Eletrônico deste Município, em 11/10/2022, Edição nº 691A**, **página 03.**

Informo, ainda, que o valor global da contratação é de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, a serem pagos em 30 (trinta) dias mediante a apresentação da documentação atestada pelo fiscal do contrato, através da empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, conforme proposta apresentada.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente rerratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
e-mail: igarapava.lic2@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 20.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022**, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO NA BOMBA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,** em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A **revogação** se deu em razão de ter sido realizada licitação para o mesmo objeto - Pregão Eletrônico nº 055/2022 - por 03 (três) vezes, restando desertas, por ausência de interessados, o qual foi revogado, e realizado este na forma presencial (Pregão Presencial nº 086/2022) restando, também, deserto, razão pela qual poderá ser objeto de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 07 de outubro de 2022.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

revogação 2022 – PP 086/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA NÃO SUPORTADA PELA FROTA DO MUNICÍPIO,** pelo período de 12 meses, prorrogáveis, em atendimento ao DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, nas quais se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **SMART RENTAL CAR LTDA:**

  Item 01 - valor total de **R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);**

- ✓ **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.:**

  Itens 02, 04, 05 e 06 - valor total de **R$ 783.107,88 (setecentos e oitenta e três mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos) e**

- ✓ **JJX TRANSPORTES LTDA:**

  Item 03 - valor total de **R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).**

Valor global da Licitação: R$ 1.237.607,88 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 14 de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.